

PROIBIÇÃO DA TORTURA

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
José Fellipe Nunes Santos

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 é reconhecido como uma das bases fundamentais dos direitos e garantias individuais no Brasil. Dentro desse contexto, o Inciso III desse artigo estabelece um princípio essencial para a ordem democrática e o Estado de Direito. Este inciso declara que "ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante", consolidando um compromisso inequívoco com a proteção da dignidade humana e o respeito aos direitos fundamentais de todos os cidadãos brasileiros. Nesta introdução, exploraremos os aspectos essenciais desse inciso, sua importância no contexto jurídico e social, e sua aplicação prática na defesa dos direitos individuais.

Objetivo

O objetivo do Artigo 5º, Inciso III da Constituição Federal de 1988 é garantir a proteção dos direitos fundamentais e da dignidade humana de todos os cidadãos brasileiros. Ao proibir expressamente a tortura e qualquer forma de tratamento desumano ou degradante, esse inciso estabelece um padrão inegociável de respeito aos direitos individuais, independentemente de qualquer circunstância.

Material e Métodos

Os meios relevantes para o estudo foram obtidos de artigos, livros, normas legais e bibliografias, a fim de tirar conclusões abrangentes sobre um determinado assunto a partir das obras referidas durante o estudo. Eles servem como um guia para literatura excelente e ajudam a garantir que os recursos relevantes não sejam esquecidos. A diversidade de fontes e a análise criteriosa dos materiais referenciados permitem uma compreensão mais profunda e abrangente do assunto.

Resultados e Discussão

Os resultados do Artigo 5º, Inciso III da Constituição Federal de 1988 são multifacetados e impactam diretamente a proteção dos direitos fundamentais e da dignidade humana no Brasil. Alguns dos resultados mais significativos incluem:

Proteção contra Tortura e Tratamento Desumano: O inciso estabelece uma proibição explícita da prática de tortura e de qualquer forma de tratamento desumano ou degradante. Isso resulta na criação de uma barreira legal sólida contra abusos físicos, psicológicos ou morais por parte do Estado ou de terceiros.

3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera



Garantia da Dignidade Humana: Ao proibir tratamentos que violem a dignidade humana, o inciso reforça o compromisso do Estado brasileiro com a preservação e o respeito à dignidade de todas as pessoas, independentemente de sua condição social, econômica, étnica ou qualquer outra.

Conclusão

Em conclusão, o Artigo 5º, Inciso III da Constituição Federal de 1988 desempenha um papel fundamental na proteção dos direitos fundamentais e na promoção da dignidade humana no Brasil. Ao proibir expressamente a tortura e qualquer forma de tratamento desumano ou degradante, esse inciso estabelece um padrão inegociável de respeito aos direitos individuais, independentemente de quaisquer circunstâncias.

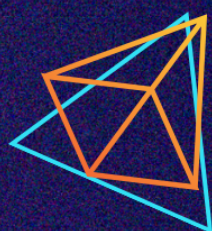
Referências

https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/busca?q=art.+5+da+constitui%C3%A7%C3%A3o+federal+de+88&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=lr_dsa_

POLITIZE: <https://www.politize.com.br/artigo-quinto/tortura/>

E-BOOK: Direito Constitucional, Carreiras Jurídicas 2023. Cristian Patric Sousa.

3^A MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera